

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0008/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0008/2001 DE 18/04/2001

PROMOVENTE: VERFADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

CONCEDE AO EMPRESÁRIO SÉRGIO DELLA CROCCI O TÍTULO DE  
CIDADÃO PAULISTANO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
20/10/2010 12:48:43

00000008539-17



ANEXO EM 16/05/2001

Assessoria Técnica - Mesa

18 ABR 2001

18:25



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituinte  
Educação e Cultura  
Família e Planejamento

18 ABR 2001

02 - PDL  
02-0008/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede ao Empresário **SÉRGIO DELLA CROCCI** o Título de "Cidadão Paulistano"

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Empresário **Sérgio Della Crocci** o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) ~~documento(s)~~ nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 204 e folha de informação sob nº  
5 24/04/01 a Ad

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Um dos motivos de maior orgulho para São Paulo é o seu povo trabalhador, ordeiro, responsável, honesto e dedicado, não importando em que local do país ou do mundo haja nascido, aqui encontrou acolhida e o solo fértil que faz com que todos que trabalham se tornem de fato ou de direito um verdadeiro paulistano.

São Paulo acolheu, acolhe e continuará sempre de braços abertos aos homens como o que hoje tenho a honra de homenagear, **SÉRGIO DELLA CROCCI** que, aos 7 anos de idade adotou esta Cidade como sua, vindo de Santa Cruz das Palmeiras onde nasceu em 04 de setembro de 1934.

É um privilégio concedermos esse honroso **Título de Cidadão Paulistano**, a um homem que tão bem personifica o espírito do bandeirante, do desbravador, do lutador cuja vontade de vencer é o traço marcante de nossa população. Em 1953, já seguro da sua vocação para o comércio, abriu uma pequena lanchonete localizada na Rua Silva Jardim, no Bairro do Belém, com apenas 05 funcionários, mas, graças a sua perseverança e competência, transferiu sua atividade para o ramo de panificação, abrindo uma, depois outra e depois mais outra e assim, em pouco tempo, possuía várias delas destacando-se a **Copacabana** na Av. Rangel Pestana.

Seguindo a risca, o lema de que São Paulo não pode parar, nos anos 70 já possuía uma rede de casa de Pão de Queijo. Nos anos 80 dá início a comercialização de esfiha, com as redes **Esfiha Chic** e **Mr. Sheik**. É, ainda, nos anos 80 que surge o **GRUPO SÉRGIO**, sempre inovando nesse comércio de alimentos, dessa feita, introduzindo o rodízio de pizza, que foi a sensação dessa década.

Incansável, nos anos 90 cria uma rede de churrascarias entre elas o **Búfalo Grill** e **Grill 2000**. O fruto maravilhoso dessa sua inesgotável energia, criatividade e disposição para o trabalho, reflete no número de 5 mil pessoas, aproximadamente, que hoje emprega em seus diversos estabelecimentos comerciais. Isto significa que dele dependem diretamente, umas vinte mil pessoas ou mais. O Grupo se expande e cresce continuamente, gerando a cada ano, dezenas de novos empregos.



Folha nº 03 do proc.  
Nº 8 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Sérgio** é casado, desde 1961 com Beatriz Pereira Della Crocci e dessa união teve três filhos: Magali Lourdes, Sérgio Ricardo e Suely Aparecida.. Magali e Sérgio, a exemplo do pai, trabalham no Grupo , sendo que Magali é também, empresária, dedicando-se a fabricação de sorvete, cuja produção abastece toda Rede.

Esse legítimo 'Self made man" , conhece como ninguém a fórmula do **SUCESSO** , oriunda de um trabalho incessante e honesto, reconhecendo , acima de tudo , a importância da cidade de São Paulo na sua vida. Não podemos esquecer que esse exemplo de cidadão paulistano, deixou de lado o gosto pela pescaria, viagens , o convívio com seus familiares e qualquer tipo de lazer, para cuidar exclusivamente de seus negócios . Exceção a esta regra, só é concedida aos seu time do coração, o **PALMEIRAS** .

Portanto, a maneira que São Paulo encontrou para retribuir um pouco do muito que ele fez , faz e certamente continuará fazendo por si e por seus descendentes, é lhe outorgando o **Título de Cidadão Paulistano**, ao qual merecidamente faz jus. São Paulo só tem a lhe agradecer e eu me sinto um privilegiado de poder ser o veículo , que transmite em nome de toda população o nosso **MUITO OBRIGADO**.

Ao  
Nobre Vereador  
Antonio Carlos Rodrigues  
Câmara Municipal de São Paulo

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Nos termos do parágrafo único , do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a preposição do presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

São Paulo, 23 de Março de 2001.

  
Sérgio Della Crocci



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº PDL...08... de 19 01...24.../...04.../...01... (a) Adelina

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta;  
Em 24-04-01

**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

25/ 4 / 01

BRUNO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25/4/01 às 15:42h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Ao Nobre Vereador Zatene  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 3 de 5 de 2001

[Assinatura]  
Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 5 de 2001

[Assinatura]  
Presidente da CCJ

RECEBUE  
2001

SEGUE 5 juntado 2 nesta data, 2 documento 2 e papel para informação, rubricado

sob folha 2

Em 06.05.01

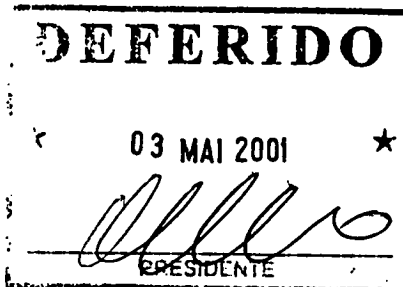
(a)

[Assinatura]  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



|                      |      |    |
|----------------------|------|----|
| Folha nº             | 89   | do |
| Processo             | 8118 |    |
| Carlos Roberto Silva |      |    |
| Reg. 11/30           |      |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



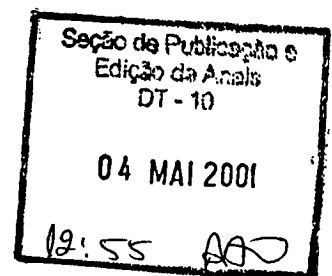
**REQUERIMENTO Nº**

13 - RDS  
13-0860/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, e nos termos do art. 220, "b", da II Consolidação do Regimento Interno, que seja retirado e arquivado o **PDL 008/2001, de minha autoria.**

Sala das Sessões, 03 de maio de 2001.

  
Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
2º Secretário



1ª Com. de Const. e Justiça

07/05/2001

*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/05 às 15:05h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

AO DT. 94  
16/05/01

PARA ARQUIVAMENTO.

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 16/5/2001

O Func.º *RM*

Raydália Bittencourt  
Assistente de Chefia Técnica